DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 | Ano VI - Edição nº 1227 | Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.461
DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022

"Regulamenta a concessão de Abono-FUNDEB em outubro de 2022, aos integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Mongaguá, docentes e especialistas em educação, e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.595, de 17 de setembro de 2013, em especial, o parágrafo único, do artigo 2° deste mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) e percentuais de aplicação em Educação, conforme disposições da Emenda Constitucional n° 53, de 19 de dezembro de 2006, bem como o artigo 212 da Carta Magna;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**);

CONSIDERANDO os recursos existentes do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a carga horária de trabalho e complexibilidade dos cargos;

CONSIDERANDO que os valores afixados para recebimento do Abono-Fundeb referem-se ao grau de responsabilidade e complexidade do ocupante do cargo;

CONSIDERANDO o escalonamento hierárquico de desenvolvimento profissional do exercício da função, do acúmulo de tarefas desempenhadas e de suas implicações sobre uma ou mais áreas relacionadas e/ou correlatas ao magistério público;

CONSIDERANDO à gestão da educação municipal e à jornada efetiva de trabalho.

CONSIDERANDO que, para efeito de pagamento do Abono-Fundeb os proventos advindos, única e exclusivamente, das efetivas jornadas de trabalho, não serão consideradas cargas/horas suplementares e horas extras.

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.461/2022 – fl.s 02)

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Abono- FUNDEB, a ser pago, em outubro de 2022, de acordo com os critérios definidos neste decreto, aos integrantes do Quadro do Magistério, docentes e especialistas em educação, suporte pedagógico e projetos, da educação básica, em exercício nas unidades escolares e órgãos da estrutura básica da Divisão Municipal de Educação de Mongaguá, em exercício na rede há mais de (30) trinta dias da data de expedição deste decreto.

Parágrafo Único: Serão considerados em exercício, para fins de concessão deste abono, apenas os docentes e especialistas em educação, cujo os pagamentos de vencimentos estejam sob a responsabilidade desta Prefeitura na data de 14 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Será devido o pagamento do abono aos profissionais definidos que atendam aos requisitos do artigo 1°, com referência na seguinte tabela:

Tabela 1

CARGOS	VALOR DE REFERENCIA HORA DE TRABALHO
a) Valor de referência para as classes docentes, art. 14 §1º I- a, b, c. d. e. f da lei 16/2011	R$3,50
e) Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras, " f", " g", "v", "x" e "z" do inciso I, do §2°, do artigo 14, da LC 16/2011.	Matriculas ativas: LEI 16/2011 Art. 173 I- Até 150 alunos (R$4,00) II- 151 a 400 alunos (R$4,25) III- 401 a 700 alunos (R$4,75) IV- Acima de 701 (R$5,00)
b) Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras "d" e "e", do inciso I, do §2°, do artigo 14, da LC 16/2011.	Matriculas ativas: LEI 16/2011 Art. 173 I- Até 150 alunos (R$4,50) II- 151 a 400 alunos (R$4,75) III- 401 a 700 alunos (R$5,00) IV- Acima de 701 (R$5,50)
d)Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras "i", "j", do inciso I, do §2°, do artigo 14, da LC 16/2011.	R$ 6,00
e) Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras "h", "k", "l" "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t" e "u", do inciso I, do § 2° do artigo 14, da LC 16/2011.	R$ 8,00
f) Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras "b", do inciso I, do § 2°, do artigo 14, da LC 16/2011	R$ 10,00
g) Valor referência para Classe de Especialistas atuando na rede escolar da rede municipal de ensino, letras "a", e "c", do inciso I, do § 2°, do artigo 14, da LC 16/2011.	R$16,00

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.461/2022 – fl.s 03)

Parágrafo único. Não serão computados as ausências obtidas no pagamento do abono no mês de outubro de 2022.

Artigo 3° - O valor total do Abono- FUNDEB, a ser pago ao profissional, será o resultado da seguinte fórmula aos profissionais:

I. com sede de lotação nas unidades escolares ou Departamento de Educação em 14 de outubro de 2022:

Será igual ao Valor resultado da seguinte fórmula:
(Valor referência hora constante em Tabela 1 x jornada mensal ou carga horária mensal base até 30 de junho de 2022) X (Número de meses em efetivo exercício até 30 de junho de 2022)

Artigo 4º - As informações necessárias para atendimento dos critérios fixados neste Decreto, deverão ser informadas pelos dirigentes das unidades de ensino e pelo Departamento de Educação, ao Setor responsável o pagamento.

Artigo 5º - A despesa com o pagamento desse abono- FUNDEB aos profissionais em exercício, na data da entrada em vigor deste decreto, ocorrerá por conta de receitas do ano de 2022 previstas no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.462
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Suspende o recebimento, protocolo e aprovação de projetos e alvarás para construção de edificações novas e para ampliação de edificações existentes em área delimitada no entorno do Morro da Padroeira e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o inciso X, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o artigo 63 da 2.167, de 10 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o interesse público durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre medidas mitigadoras para minimizar o impacto urbanístico no Município de Mongaguá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a Diretoria Municipal de Obras Particulares e a Administração em geral, a SUSPENSÃO de recebimento, protocolo e aprovação de projetos e alvarás para construção de edificações novas e para ampliação de edificações existentes na seguinte área abaixo delimitada:

I – ÁREA DELIMITADA pela Rua Iolanda Ferrigno, prolongamento do eixo central da Rua Iolanda Ferrigno até a Rua Inocêncio dos Passos, Avenida Porto Alegre, Rua Jerônimo Batista Monteiro e Avenida São Paulo.

Art. 2º - O presente decreto tem por objetivo preservar o interesse público durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Complementar encaminhado a Câmara Municipal de Mongaguá que visa instituir a ZEITUC-1 (Zona especial de interesse turístico e cultural um) na área referenciada no inciso I, do artigo 1º, deste decreto, como forma de promover a proteção visual, paisagística, turística, cultural e histórica do Complexo turístico e cultural do Morro da Padroeira.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Atas

ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022 – Processo nº 165/2022 - Objeto: Pavimentação asfáltica, sinalização viária e acessibilidade para Rua Antonio Humberto Tórtora – Trecho 02.. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer do Diretor de Obras Públicas que segue: Atenderam o item 11.1 IV do Edital, relativo à documentação de habilitação técnica, as seguintes empresas: Agnus Enganheria Eireli e Comandaí Engenharia e Comércio Eireli. Adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas: Agnus Enganheria Eireli e Comandaí Engenharia e Comércio Eireli, por atenderem todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, caso não haja interposição de recurso, desde já, fixa o dia 24 de Outubro de 2022 às 10h00min para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas, este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 056/2021. Aditivo nº 041/2022.Convite: nº 008/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Objetivo: Aditamento contratual para reequilíbrio econômico financeiro que acresce 8,97 % sob o valor originalmente estabelecido. Sendo assim, o valor acrescido de R$15.784,18 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Contratada: JJL Alimentos LTDA - ME. Cnpj nº: 11.491.568/0001-79. Firmado em: 07/10/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Vigilância Sanitária

Penalidade - Multa

Despacho da Diretora, de 13/10/2022

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1058, de 28/07/2022,no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 0805 de 28/07/2022, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2223 de 07/06/2022,ao proprietário Antonio Rubens Cinachi estabelecido à Rua Ernesto Delgado n°118, Itaóca , processo- ADM n°10610 de 21/07/2022 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

Despacho da Diretora, de 13/10/2022

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1066, de 25/08/2022,no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 0812 de 25/08/2022, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2249 de 26/07/2022,ao proprietário Baalbek Cooperativa Habitacional estabelecido à Rua das Palmeiras – Quadra LT PTS. 28 n° 000, Centro , processo- ADM n°12146 de 18/08/2022 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

RELAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

RELAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

GUARDA-VIDAS – GVT

RELAÇÃOES GERAL DE INSCRITOS

Nº	NOME	RG	CPF
1	ALEX DE OLIVEIRA	54.907.415-0	438.704.488-81
2	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	52.351.930-8	525.812748-67
3	ANDERSON RIBEIRO COSTA	38.842.124-1	451.734.908-02
4	ANDRIWS COIMBRA HIONI ALVES	37.169.303-2	467.561.058-76
5	ANNY CAROLINE SENNA JACOB	41.255.610-8	317.717.908-57
6	BIADINNY SANTOS DA CRUZ	63.479.058-4	530.531558-18
7	CAIKE DE SOUZA MARTINS	62.197.303-8	560.084.798-07
8	CAIO HENRIQUE BARROS SILVA	43.866.118-7	449.832.068-92
9	CAMILA TAYANE OLIVEIRA	41.719.060-8	463.071.628-99
10	CHRISTIAN PEREIRA GOMES DA SILVA	59.860.582-4	551.889.168-78
11	CRISTIANO ALVES DE FREITAS	30.131.635-1	264.650.568-01
12	DANIELA RAMOS DA SILVA	43.867.987-0	361.356.468-85
13	DEIVID ALEXSANDER BUTTNER DUARTE	58.898.752-9	515.623.118-75
14	DENILSON DOS SANTOS FRANÇA	36.711.329-6	472.505.708-89
15	DERECK ALEXANDRE DAVID OLIVEIRA	49.655.831-6	390.944.868-22
16	DIEGO SCHMIDT DE SOUZA	50.052.076-8	479.196.368-76
17	EDSON SANTOS DA SILVA	50.373.256-4	240.4493278-04
18	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	50.030.286-8	500.030.286-80
19	FELIPE CLAUDINO BARBOSA	50.031.318-0	539.258.498-58
20	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	36.414.641-2	326.557.218-88
21	FRANCISCO ADRIANO DINIZ MATIAS	29.732.421-0	300.650.588-36
22	FRANCISCO DE BARROS MARQUES	38.652.587-0	833.232.283-91
23	GABRIEL GIORDANO CONSTANTINO DE CARVALHO	39.328.310-0	541.549.858-33
24	GILDO OLIVEIRA SANTOS	43.659.278	001.840.405-74
25	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA LOPES	54.503.487-5	469.349.308-27
26	GUILHERME TAWAN DOS SANTOS	62.827.928-0	520.065.598-69

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

27	HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO	54.082.435-5	471.313.998-09
28	HEVERT CRISTOFÉ SOUZA SANTOS	14.243.244.-08	087.451.575-02
29	HUANDERSON WILLIAN BONILHA SAMPAIO	39.006.368-X	320.288.698-36
30	JAMILLY MARTINS DOS SANTOS	53.447.498-6	515.236.178-70
31	JARBAS RIBEIRO CARDOSO JÚNIOR	39.358.346-6	413.174.658-14
32	JEFEERSON SOARES DA SILVA	56.678.427-0	559.615.628-08
33	JEFERSON DOS SANTOS	45.636.099--2	344.95.8898-26
34	JEFFERSON DA SILVA SOUSA	47.077.609-2	391.565.628-37
35	JENIFER CAMPOS RODRIGUES	47.486.811-4	372.853.388-26
36	JESSICA BERNARDETE CAVALCANTE RIBEIRO	32.166.568-5	411.654.698-56
37	JOÃO EMANUEL RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	50.088.972-7	427.239.698-60
38	JOÃO PAULO MOURA DE SOUSA	53.736.520-5	240.780.488-03
39	JOÃO VITOR BEZERRA SANTOS	37.900.106-8	456.526.848-52
40	JOÃO VITOR NASCIMENTO SANTOS	52.403.652-4	411.357.248-81
41	JONATHAN SILVA SANTOS	57.110.799-0	512.452.598-30
42	JOSÉ CARLOS DASILVA RODRIGUES JUNIOR	54.508.638-3	485.178.338-80
43	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS JUNIOR	26.890.175-2	228.262.438-61
44	JOSÉ EDUARDO SOUTO NIGRO DEPRÁ	65.875.466-X	069.256.137-41
45	KAIK JHONATAN DA SILVA	50.527.263-5	495.260.098-00
46	KETHELYN ROSA AZEVEDO LIRA	39.013.853-8	450.005.158-97
47	LEONARDO DA CRUZ SOUZA	46.085.920-1	447.851.188-81
48	LEONARDO SANTOS ALMEIDA	50.885.222-5	500.509.448-76
49	LIDIANE DE CASSIA FERNANDES	30.165.259-4	288.584.398-56
50	LUAN GIOVANETTI DE ANDRADE	53.648.208-1	484.466.738-60
51	LUCAS ANDRE SOUZA OLIVEIRA	56.554.799--9	377.393.718-07
52	LUIS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	56.481.931-1	377.393.708-35
53	LUIZ GUILHERME FAQUIN MARQUES	50.373.214-X	518.833.268-00
54	LUIZ RAFAEL RIBEIRO	25.333.556-5	342.279.758-08
55	LUIZ VICTOR DA COSTA CRUZ	50.248.126-2	419.558.888-09
56	MARCOS PAULO SILVA SANTOS	52.549.845-X	436.666.938-22
57	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUZA DONNER	50.373.179-1	519.401.748-05
58	MAYARA RODRIGUES PEREIRA	43.737.870-6	456.445.538-92

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

59	NELSON FARIA DOS REIS JUNIOR	44.428.046-7	342.055.528-82
60	ODAIR FRANCO	18.103.499-2	069.306.318-17
61	OTAVIO HENRIQUE XAVIER MIRANDA SILVA	60.956.545-X	400.034.708-06
62	PAULO EDUARDO BARCALA PIRES	23.000.306-0	277.841.058-94
63	RAFAEL PARAMOS ELIAS	56.179.768-7	442.851.848-00
64	RENATO GUILHERME COSTA	39.283.661-0	380.279.238-67
65	RENENN SENNA JACOB	39.781.410-0	409.206.288-50
66	RICARDO DE ARAUJO MIRANDA	26.529.880-5	212.753.718-17
67	ROBERTO DA SILVA BALBINO	68.308.513-X	042.646.537-70
68	ROBSON EFIGENIO DE PAULA	38.041.921-X	521.039.908-70
69	RODRIGO DE MORAIS RODRIGUES	58.609.366-7	580.817.368-08
70	RODSON MICAELA CINGILLO	39.725.228-6	467.234.818-01
71	ROGÉRIO DA SILVA MARTINS	33.269.945-6	317.123.758-06
72	RUBENS PAULO GIL MONTEIRO	16.958.037-4	077.770.708-00
73	RYAN LUCAS DA SILVA SANTOS	50.947.197-3	499.726.398-27
74	RYAN SENNA JACOB	39.781.411-2	409.206.248-63
75	SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO JUSTI	17.023.106-9	115.657.378-57
76	TALITA DE FREITAS ARAUJO	45.438.439-7	443.33.427-51
77	THAILA CRISTINA SOARES DA SILVA CRUZ	49.912.126-0	496.163.148-58
78	THIAGO APARICIO LEITE	493827.783-5	487.350.938-62
79	THIAGO DA SILVA FERREIRA	49.827.585-1	489.311.838-28
80	THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	54.630.946-X	476.037.758-17
81	VINÍCIUS BRASILIO DA GLÓRIA FERREIRA	39.745.505.-7	520.745.628-67
82	VINICIUS DE OLIVEIRA BORGES	56.992.234-3	482.773.888-29
83	VITOR MARTINS DOS SANTOS	58.997.210-8	495.418.358-80
84	WAGNER MOREIRA COELHO FILHO	57.200.575-1	506.725.368-11
85	WESLEY ROBERTO DA LUZ RODRIGUES	39.035.251-2	508.878.378-75
86	WESLEY RODRIGUES PEREIRA	54.767.794-7	110.692.469-05
87	YAGO GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	62.546.694-9	566.217.548-92
88	YGOR JULIO ALVES	46.931.826-0	433.902.058-37
89	YURI SILVA DE OLIVEIRA	39.523.934-5	389.394.048-07

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

1 . RELAÇÕES DE INSCRITOS APROVADOS

CLASS.	NOME	CPF
1	KETHELYN ROSA AZEVEDO LIRA	450.005.158-97
2	ALEX DE OLIVEIRA	438.704.488-81
3	RODSON MICAELA CINGILLO	467.234.818-01
4	YAGO GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	566.217.548-92
5	HUANDERSON WILLIAN BONILHA SAMPAIO	320.288.698-36
6	YGOR JULIO ALVES	433.902.058-37
7	CAIKE DE SOUZA MARTINS	560.084.798-07
8	THIAGO APARICIO LEITE	487.350.938-62
9	THIAGO DA SILVA FERREIRA	489.311.838-28
10	CHRISTIAN PEREIRA GOMES DA SILVA	551.889.168-78
11	MARCOS PAULO SILVA SANTOS	436.666.938-22
12	MAYARA RODRIGUES PEREIRA	456.445.538-92
13	WESLEY RODRIGUES PEREIRA	110.692.469-05
14	WAGNER MOREIRA COELHO FILHO	506.725.368-11
15	TALITA DE FREITAS ARAUJO	443.334.278-51
16	THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	476.037.758-17
17	LUAN GIOVANETTI DE ANDRADE	484.466.738-60
18	RYAN SENNA JACOB	409.206.248-63
19	LUIZ GUILHERME FAQUIN MARQUES	518.833.268-00
20	DIEGO SCHMIDT DE SOUZA	479.196.368-76
21	DANIELA RAMOS DA SILVA	361.356.468-85
22	CAMILA TAYANE OLIVEIRA	463.071.628-99
23	LUIZ RAFAEL RIBEIRO	342.279.758-08
24	JOSÉ EDUARDO SOUTO NIGRO DEPRÁ	069.256.137-41
25	PAULO EDUARDO BARCALA PIRES	277.841.058-94
26	CAIO HENRIQUE BARROS SILVA	449.832.068-92
27	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS JUNIOR	228.262.438-61
28	ROGÉRIO DA SILVA MARTINS	317.123.758-06
29	NELSON FARIA DOS REIS JUNIOR	342.055.528-82

2 . RELAÇÃO DE INSCRITOS REPROVADOS

N°	NOME	CPF
1	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	525.812748-67
2	HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO	471.313.998-09
3	RICARDO DE ARAUJO MIRANDA	212.753.718-17
4	FELIPE CLAUDINO BARBOSA	539.258.498-58
5	JESSICA BERNARDETE CAVALCANTE RIBEIRO	411.654.698-56
6	RENATO GUILHERME COSTA	380.279.238-67

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

7	SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO JUSTI	115.657.378-57

3 . RELAÇÃO DE INSCRITOS AUSENTES

N°	NOME	CPF
1	ANDERSON RIBEIRO COSTA	451.734.908-02
2	ANDRIWS COIMBRA HIONI ALVES	467.561.058-76
3	ANNY CAROLINE SENNA JACOB	317.717.908-57
4	BIADINNY SANTOS DA CRUZ	530.531558-18
5	CRISTIANO ALVES DE FREITAS	264.650.568-01
6	DEIVID ALEXSANDER BUTTNER DUARTE	515.623.118-75
7	DENILSON DOS SANTOS FRANÇA	472.505.708-89
8	DERECK ALEXANDRE DAVID OLIVEIRA	390.944.868-22
9	EDSON SANTOS DA SILVA	240.449.327-04
10	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	500.030.286-80
11	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	326.557.218-88
12	FRANCISCO ADRIANO DINIZ MATIAS	300.650.588-36
13	FRANCISCO DE BARROS MARQUES	833.232.283-91
14	GABRIEL GIORDANO CONSTANTINO DE CARVALHO	541.549.858-33
15	GILDO OLIVEIRA SANTOS	001.840.405-74
16	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA LOPES	469.349.308-27
17	GUILHERME TAWAN DOS SANTOS	520.065.598-69
18	HEVERT CRISTOFÉ SOUZA SANTOS	087.451.575-02
19	JAMILLY MARTINS DOS SANTOS	515.236.178-70
20	JARBAS RIBEIRO CARDOSO JÚNIOR	413.174.658-14
21	JEFEERSON SOARES DA SILVA	559.615.628-08
22	JEFERSON DOS SANTOS	344.958.898-26
23	JEFFERSON DA SILVA SOUSA	391.565.628-37
24	JENIFER CAMPOS RODRIGUES	372.853.388-26
25	JOÃO EMANUEL RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	427.239.698-60
26	JOÃO PAULO MOURA DE SOUSA	240.780.488-03
27	JOÃO VITOR BEZERRA SANTOS	456.526.848-52
28	JOÃO VITOR NASCIMENTO SANTOS	411.357.248-81
29	JONATHAN SILVA SANTOS	512.452.598-30
30	JOSÉ CARLOS DASILVA RODRIGUES JUNIOR	485.178.338-80
31	KAIK JHONATAN DA SILVA	495.260.098-00
32	LEONARDO DA CRUZ SOUZA	447.851.188-81
33	LEONARDO SANTOS ALMEIDA	500.509.448-76
34	LIDIANE DE CASSIA FERNANDES	288.584.398-56
35	LUCAS ANDRE SOUZA OLIVEIRA	377.393.718-07
36	LUIS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	377.393.708-35
37	LUIZ VICTOR DA COSTA CRUZ	419.558.888-09

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

38	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUZA DONNER	519.401.748-05
39	ODAIR FRANCO	069.306.318-17
40	OTAVIO HENRIQUE XAVIER MIRANDA SILVA	400.034.708-06
41	RAFAEL PARAMOS ELIAS	442.851.848-00
42	RENENN SENNA JACOB	409.206.288-50
43	ROBERTO DA SILVA BALBINO	042.646.537-70
44	ROBSON EFIGENIO DE PAULA	521.039.908-70
45	RODRIGO DE MORAIS RODRIGUES	580.817.368-08
46	RUBENS PAULO GIL MONTEIRO	077.770.708-00
47	RYAN LUCAS DA SILVA SANTOS	499.726.398-27
48	THAILA CRISTINA SOARES DA SILVA CRUZ	496.163.148-58
49	VINÍCIUS BRASILIO DA GLÓRIA FERREIRA	520.745.628-67
50	VINICIUS DE OLIVEIRA BORGES	482.773.888-29
51	VITOR MARTINS DOS SANTOS	495.418.358-80
52	WESLEY ROBERTO DA LUZ RODRIGUES	508.878.378-75
53	YURI SILVA DE OLIVEIRA	389.394.048-07

Mongaguá, 13 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.